

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5 – SAÚDE DE 24/8/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às 13 horas, no Tribunal Regional do Trabalho, situado à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Edifício Coqueijo Costa, Nazaré, Salvador – BA, no gabinete da Vice-Presidência, foi iniciada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do TRT5 Saúde, estando presentes os seus integrantes: Vice-Presidente do TRT5 Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo, Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness, Juiz Arnaldo Oliveira, os servidores Antônio Imperial, Diretor-Geral do TRT5, Anníbal Sampaio Júnior, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Solange Galvão, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador, Márcia Bandeira Lerner, Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria de Saúde, substituindo o Diretor da Coordenadoria de Saúde, Rogério Fagundes, representante dos servidores, Edison Emanuel de Jesus, representante dos aposentados e pensionistas. Presentes ainda os servidores André Liberato, Rogério Salustiano Costa. A Excelentíssima Desembargadora Lourdes Linhares abriu a reunião e passou à ordem do dia: **Renovação de contrato com o Hospital Aliança:** A Presidente do Conselho, Desembargadora Lourdes Linhares, apresentou o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico

Firmado por assinatura digital em 01/09/2016 11:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES L. DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116090101688873555.

impresso, ainda que todos os membros já houvessem recebido previamente, por e-mail o referido parecer e a proposta de tabela apresentada pelo Hospital Aliança, ambos encaminhados pelo SAPS. André Liberato esclareceu que, em negociação com o Hospital Aliança, alguns valores constantes da nova tabela foram reduzidos. Considerando o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico, constante do PROAD N. 6895/2015, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, pela renovação do contrato entre o TRT5 Saúde e o Hospital Aliança, ressaltando que deverá ser mantido o prazo de 01 (um) ano para nova concessão de reajuste de valores. O Magistrado Arnaldo Oliveira apresentou seu voto por escrito e transcrito abaixo: “Voto favorável à renovação do contrato com o Hospital Aliança, desde que no PROAD N. 6895/2015 fique demonstrado de forma analítica a variação dos preços da tabela e a devida justificativa, conforme parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico. Sugiro que o SAPS diligencie junto a credenciada AMIL para verificar se a utilização por intermédio da referida operadora, mesmo acrescida da taxa de administração, apresenta condições financeiras mais favoráveis para a Autogestão.” O servidor Rogério Fagundes sugeriu que fosse feito acompanhamento do impacto financeiro, junto ao TRT5 Saúde, das despesas realizadas com o Hospital Aliança, o que foi aprovado pelos demais membros. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, por mim, _____ Sílvia Renata Rocha Pereira, Assessora do Gab. da Desembargadora Lourdes Linhares, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

Lourdes Linhares

Vice-Presidente do TRT5

Desembargadora Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-
Saúde.

Firmado por assinatura digital em 01/09/2016 11:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES L. DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116090101688873555.